



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA Nº 005/2022
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 2659/2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade Filantrópica “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS CRISTÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – ABAC MT”.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a entidade filantrópica “Associação Beneficente Amigos Cristãos do Estado de Mato Grosso – ABAC - MT”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

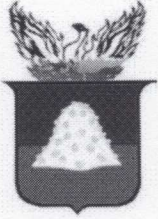
Sala das Sessões, em 17 de março de 2022.

Às Comissões competentes

RODRIGO OLIVEIRA DE
ARRUDA E SA:90078594120

Assinado de forma digital por
RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E
SA:90078594120
Dados: 2022.03.17 15:39:56 -04'00'

VER. RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA Nº <u>005/2022</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2022

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “**Associação Beneficente Amigos Cristãos do Estado de Mato Grosso – ABAC - MT**”, associação privada, sem finalidade econômica, lucrativa, política, religiosa ou racial.

Ante o projeto de lei exposto, sendo a “**Associação Beneficente Amigos Cristãos do Estado de Mato Grosso – ABAC - MT**”, de amplo interesse social sem finalidade lucrativa, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA
DE ARRUDA E
SA:90078594120

Assinado de forma digital por
RODRIGO OLIVEIRA DE ARRUDA E
SA:90078594120
Dados: 2022.03.17 15:40:12 -04'00'

VER. RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.898.747/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS CRISTAOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABAC - MT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABAC - MT	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R OITENTA (80)	NÚMERO 22	COMPLEMENTO QUADRA26 SETOR I
CEP 78.058-488	BAIRRO/DISTRITO CPA III	MUNICÍPIO GUIABA
UF MT	TELEFONE (65) 3052-4312/ (65) 3052-4312	
ENDEREÇO ELETRÔNICO lcjs43@yahoo.com.br	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2022** às **16:37:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas



MT
Cuiabá

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.

Página: 1/14



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180;
BOG75328 - RS146.1 - Digital;
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

À REGISTRADORA DO 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ-MT.
ILMA. SRA GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI.

[Handwritten signature]
189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Popul. Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: 58

OS nº 619760 - Emitido por: Maria Eduarda Pinheiro Bittencourt

Silvânia Vidal Griebel portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 105.1145.8 mt e inscrito (a) no CPF/MF sob nº 818.385.221-15, residente e domiciliado (a) na R: 80 Quadra 26 Lote 22 Bairro OPA III Setor O1, vem por meio deste requerer o Registro e arquivamento dos Atos Constitutivos da Pessoa Jurídica denominada Associação Benéfica Amigos Cristãos do Estado de Mato Grosso, aprovados em 21/09/13, cuja documentação apresento em (3) vias digitadas, pelas quais assumo a total responsabilidade de que seu teor confere com o que foi deliberado na assembléia do referido dia.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento

Cuiabá/MT, 01/11/2013.

Silvânia Vidal Griebel
(Reconhecer Firma)

Reconheço a(s) firma(s) POB VERDADEIRA de SILVANIA VIDAL GRIEBEL CPF 81838522115 Dou Fé

AHY63373 R\$ 4,80

Cuiabá 01 de novembro de 2013
Em testemunha [Handwritten signature] da verdade

Jose Wilson Nunes Filho- Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 58
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Protocolo de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Av. Getúlio Vargas, 141 - Centro - Fone: (65) 3052-370 - Fax: (65) 3052-371
Zeladoria Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 331929 - Liv. A - 1384 - Fls. 189/202
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS CRISTÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABAC/MT
Protocolado em: 06/11/2013 sob nr. 356123
Registrado em: 06/11/2013 sob nr. 21731
Reg. por: Renir Aparecida dos Santos - Empl: R\$ 118,6
Em testemunha [Handwritten signature] da verdade
Renir Aparecida dos Santos - Tabelião Substituto

Selo de Controle Digital



CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.

Página: 2/14



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
BOG75328 - R\$146,1 - Digital,
Consulte: www.ljmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58

OS nº 619750 – Emitido por: Maria Eduarda Pinheiro Bittencourt

ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGOS CRISTÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – ABAC-MT.

Aos 21 dias do mês de Setembro de dois mil e Treze, às 9:00hs e 9:30hs segunda e última chamada, na sede da Coopermotos, situado a Rua Prof. João Felix n.250, Bairro Lixeira na cidade de Cuiabá, realizou-se a assembleia de fundação da Associação Beneficente Amigos Cristãos - ABAC-MT, conforme Edital de Convocação de Nº 26119, Editada no dia 29 de Agosto de 2013, página 64, no diário oficial de Mato Grosso com as seguintes deliberações:

- 1) Criação da entidade e do Estatuto Social e endereço comercial
- 2) Eleição e posse dos membros da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal quadriênio 2013 à 2017
- 3) Para efeito de quorum 21 membros
- 4) Outros assuntos não deliberativos.

Assumiu a presidência dos trabalhos o (a) Sra. **Silvânia Vidal Griebel**, convidando o (a) Sr (a). **Jerônimo Rodrigues** para secretaria-lo. O presidente explicou aos presentes a importância da constituição da associação como instrumento de organização para melhoria da qualidade de vida dos associados e da população em geral. Leu a minutas do estatuto, artigo por artigo, enfatizando os objetivos da associação, os direitos e deveres dos associados, os órgãos existentes dentro da associação. Após discussão de todos os artigos, a assembleia entendeu a necessidade da associação para a comunidade, aprovando sua constituição, bem como aprovou o estatuto que disciplinará o funcionamento da entidade. Iniciando os trabalhos, a presidente me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social. Finda a leitura a presidente submeteu-o artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor em anexo. A seguir a Presidente declarou definitivamente constituída a Associação Beneficente Amigos Cristãos do Estado de Mato Grosso – ABAC-MT, procedendo-se então, a eleição da diretoria, para o período de (04) quatro anos conforme determinado no artigo (15), do Estatuto aprovado. Composição da diretoria: Presidente: **Silvânia Vidal Griebel**, Brasileira, Divorciada, residente a Rua 80, Quadra 26, Casa 22, Bairro CPA III, Setor I em Cuiabá-MT, portador RG nº 1051145-8 SJ/MT, CPF: 818.385.221-15, Profissão Comerciante, nascida em 09/10/1978 Vice-Presidente: **Domingos Sávio Víví**, Brasileiro, Casado, Residente a Rua Poxoréo nº 308, Bairro Alvorada em Cuiabá-MT, portador do RG nº 3079349-8 SSP/PR CPF: 414.065.409-00 Profissão Comerciante, nascido em 31/05/1961 1º Secretário: **Jerônimo Rodrigues**, brasileiro, casado, residente a Rua 27, quadra 38, casa 10, bairro morada do ouro II, em Cuiabá-Mt, portador do RG nº 481037 SSP/MT e CPF nº 250.667.901.44, Profissão Comerciante, nascido em 28/05/1961, Tesoureiro: **Rosaneide de Campos Rodrigues**, Brasileira, casada, residente a Rua 27, quadra 38, casa 10, Bairro morada do ouro II, em Cuiabá-Mt, portadora do RG nº 279683 SSP/MT e CPF nº 274-997.581-68, Profissão Distribuidora, nascida em 26/06/1961, Conselho Fiscal: Titulares: **Leonardo Augusto Train Vieira**, Brasileiro, solteiro, residente a Rua Adel Maluf nº 275, Bairro Jardim Mariana em Cuiabá-MT, portador do RG nº 1290682-4 SSP/MT, CPF: 010.201.401-94, Profissão Funcionário Público, nascido em 15/11/1985.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.

Página: 3/14



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
BOG75328 - R8146.1 - Digital.
Consulte: www.fjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58

OS nº 619750 – Emitido por: Maria Eduarda Pinheiro Bittencourt

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Vanessa Jacarandá, Brasileira, Divorciada, reside a Rua Manoel Cavalcante Proença, nº 495, Bairro Goiabeiras em Cuiabá-MT, portadora do RG nº 1916534 SSP/GO, CPF: 492.411.761-72, Profissão Funcionaria publica, nascida em 17/12/1968, **Adelson Martins Cerqueira**, Brasileiro, Casado, residente no Residencial São Carlos, Bloco 55 apto 202, Bairro Carumbé em Cuiabá-MT, portador do RG nº 543589 SSP/MT, CPF: 531.672.951-04, Profissão Empresário, nascido em 22/20/1972, Suplentes do Conselho Fiscal: **Luiz Rodrigues**, Brasileiro, Casado, residente a Rua das Orquídeas nº 541, bairro são Francisco Cuiabá-MT, portador do RG nº 0605854-2 SSP/MT, CPF: 451.971.261-20, Profissão Padeiro, nascido em 17/09/1966, **Muryel de Campos Rodrigues**, Brasileira, Solteira, residente a Rua 27, Quadra 38, Casa 10, bairro Morada do Ouro II em Cuiabá-MT, portadora do RG nº 1618290-1 SSP/MT, CPF: 736.501.701-59, Profissão Estudante, nascida em 20/12/1987, **Jhonathan Diego Vidal Griebel Ely**, Brasileiro, Solteiro, residente a Av. Osasco, Quadra 14, Casa 11, Bairro CPA I em Cuiabá-MT, portador do RG nº 2012901-7 SSP/MT, CPF: 050.325.931-41, Profissão Estudante, nascido em 03/07/1993. Assim concluindo a composição da diretoria eleita para o quadriênio de 2013 a 2017, na presença dos associados fundadores, **Denilso Fernandes de Miranda**, brasileiro, casado, residente a Rua Coronel neto nº 1894, Residencial Spazio Bairro do Porto em Cuiabá-Mt, portador do RG nº 878952 SSP/MT e CPF nº 615.508.411.49, Profissão Militar, nascido em 29/11/1971, **Elgo Griebel**, Brasileiro, Divorciado, residente a Rua 80, quadra 26, casa 22, Bairro CPA III Setor I em Cuiabá-Mt, portador do RG nº 2529461-0 SSP/MT e CPF nº 183.498.202.25, Profissão Motorista, nascido em 05/03/1948, **Rosilei Vidal Griebel Mombeli**, Brasileira, Casada, residente a Estrada da guaritã s/n condomínio terra nova casa 613, Bairro 23 de Setembro, em Várzea Grande-MT, portadora do RG nº 111411-23, SSP/MT e CPF nº 872.485.571-53, Profissão Contadora, nascida em 06/01/1979, **Juscélia Saleta Vidal Inácio**, Brasileira, Casada, residente a Rua 05, casa 06, residencial Ana Maria, Bairro nova conquista em Cuiabá-Mt, portadora do RG nº 1450208-9 SSP/MT e CPF nº 001.724.751-98, Profissão Comerciante, nascida em 29/09/1980, **Adolfo Daniel Taques**, Brasileiro, Divorciado, residente a Rua C, nº 13 Residencial Bela Nápole, Bairro Coxipó da Ponte em Cuiabá-Mt, portador do RG nº 387225 SSP/MT, CPF: 205.910.391-68, profissão Empresário, nascido em 13/10/1961, **Alvaro Laurentino de Souza Pereira**, Brasileiro, Casado, residente a Rua D, Quadra 19, Casa 13, Bairro Mangabeiras Várzea Grande-MT, portador do RG nº 1309723-7 SSP/MT, CPF: 899.536.491-20, Profissão Empresário, nascido em 01/12/1979, **Adilson Ferreira Santos**, Brasileiro, Casado, residente a Rua Asa Branca nº 10, Quadra 32, 2 etapa, Bairro CPA IV em Cuiabá-MT, portador do RG nº 981211 SSP/MT, CPF: 666.910.441-34, Profissão Agente Administrativo, nascido em 17/05/1976, **Lucineia Galdino Fernandes**, Brasileira, Solteira, residente a Rua I, Quadra 08, Lote 2, Residencial Ilza Terezinha Pagot, Bairro Nova Conquista em Cuiabá - MT, portadora do RG nº 1414440-9 SSP/MT, CPF: 718.395.851-53, Profissão Empresaria, nascida em 26/03/1983, **Elmar Soares Inácio**, Brasileiro, Casado, residente a Rua 5, Quadra II, Casa 6 - Residencial Ana Maria, Bairro Nova Conquista em Cuiabá -MT, portador do RG nº 13308149 SSP/MT, CPF: 911.903.101-53, Profissão Motorista, nascido em 31/03/1980, **Rosivaldo dos Santos Miranda**, Brasileiro, Casado, residente a Rua Mariana nº 362, bairro Jardim Mariana em Cuiabá-MT, portador do RG nº 19897979 SSP/MT, CPF:

[Handwritten signature]
191

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
BOG75328 - R\$146,1 - Digital;
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58

OS nº 619750 - Emitido por: Maria Eduarda Pinheiro Bittencourt

034.315.011-50, Profissão Vendedor, nascido em 21/12/1991, Rogério Santos Farias, Brasileiro, Casado, residente a Rua 09, Casa 03, Quadra C16 - Setor C, Bairro Santa Terezinha em Cuiabá-MT, portador do RG nº 1048474 SSP/MT, CPF: 693.758.601-91 Profissão Agente administrativo, nascido em 15/06/1979, Vanildo Pinto Fernandes, Brasileiro, Casado, residente a Rua A1, Quadra 1ª, Casa 06, Residencial Padova, Bairro Jardim Ouro Fino em Cuiabá-MT, portador do RG nº 430008 SSP/MT, CPF: 482.225.851-34, Profissão Motorista, nascido em 21/01/1969, Ivonilson Freitas Cunha, Brasileiro, Casado, residente a Rua 237 nº 67, Quadra 82, Bairro Tijucal em Cuiabá-MT, portador do RG nº 769371 SSP/MT, CPF: 603.934.081-91, Profissão Motofretista, nascido em 28/01/1975, Josino Santos de Moraes, Brasileiro, Casado, residente a Av. D, nº 06, Quadra 38, Bairro São Gonçalo em Cuiabá-MT, portador do RG nº 12914487 SSP/MT, CPF: 843.487.981-68, Profissão Comerciante, nascido em 10/06/1978,

Para constar vai assinado pelos diretores e associados que prestaram a solenidade e compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição Federal, as Leis vigentes e o estatuto da associação. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado os trabalhos, o presidente eleito, agradecendo a presença de todos, declarou eleitos e empossados a diretoria e os membros, conforme assembleia realizada na data acima mencionada.

SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Av. Nelson Vargas, 141 - Cuiabá-MT - Fone: (65) 3333-3333 Fax: (65) 3333-3644
E-mail: registro@tjmt.jus.br
www.tjmt.jus.br

SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E REGISTROS JURÍDICOS
Av. General Vargas, 141 - Cuiabá-MT - Fone: (65) 3333-3333 Fax: (65) 3333-3644
E-mail: registrojuridico@tjmt.jus.br
www.tjmt.jus.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 331928 - Liv. A - 1384 - Fls. 189/202
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS CRISTÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABAC/MT
Protocolado em: 06/11/2013 sob nr. 356123
Registrado em: 06/11/2013 sob nr. 21731
Reg. por: Renir Aparecida dos Santos - Empl: RS 118,60
Em testemunho de: Renir Aparecida dos Santos - Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 058

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 103.107.108.113
AHY75616 - RS118,60

Selo de Controle Digital

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Cuiabá, 21 de setembro de 2013.

Jerônimo Rodrigues
Secretário da Assembleia

Silvânia Vidal Griebel
Dir. Presidente eleito da Associação.

Dr. Fernando R. Baeta Castillo
OAB/MT 13691

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.

Página: 5/14



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital.
Código do Atc: 180.
BOG75328 - R\$146,1 - Digital;
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ata de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58

OS nº 619750 - Emissor por: Maria Eduarda Pinheiro Bittencourt

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS CRISTÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABAC-MT

CAPÍTULO I - DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS CRISTÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, também designada pela sigla ABAC-MT, fundada em 21 de setembro de 2013, é uma pessoa jurídica de direito privado em forma de associação civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de Cuiabá-mt, na Rua 80, Quadra 26 Casa 22 bairro CPA III, Setor I, CEP 78058-488 em Cuiabá - MT.

Art. 2º - A associação se propõe, como objeto social, atuar no APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO ÀS COMUNIDADES CARENTES.

Art. 3º e sem qualquer conotação política, filosófica ou racial, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 4º - As atividades constantes deste artigo serão implementadas gradativamente, na medida das conveniências e das possibilidades físicas e financeiras da associação, a captação de recursos serão através de convênios com entidades públicas e privadas.

I - A Associação manter-se-á através de contribuição dos associados e de outras atividades, sendo que estas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É ilimitado o número dos associados, sendo condição para admissão, além do pleno gozo de sua capacidade civil, a inexistência pregressa de fatos ou situações desabonadores, e a apresentação será por um associado já existente.

Art. 6º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) - Fundadores os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) - Beneméritos aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3) - Honorários aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;
- 4) - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 7º - Constituem direitos dos associados:

- I - Votar e ser votado para cargos eletivos, nos termos do Regulamento do Processo

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.

Página: 6/14



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
BOG75328 - R\$146,1 - Digital;
Consulte: www.fjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58

OS nº 619750 – Emitido por: Maria Eduarda Pinheiro Bittencourt

VI – Desligar-se da entidade, cumpridas as condições regulamentares.

Art. 8º – São deveres dos associados:

- I – Cumprir os dispositivos do presente estatuto e demais regulamentos e normas da associação;
- II – Cooperar de forma efetiva para realização dos objetivos da sociedade.
- III – Manter atuante o espírito de solidariedade social, participando ativamente de todas as atividades associativas.

Art. 9º – Os procedimentos de admissão e exclusão de associados, bem como o de escolha dos dirigentes serão objeto de regulamentos próprios, a serem elaborados pela Diretoria e submetidos à Assembleia Geral para aprovação.

Art. 10 – Os associados não respondem subsidiariamente pelos compromissos e obrigações da associação.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 – A associação será administrada por:

- I – Assembleia Geral
- II – Diretoria.
- III – Conselho Fiscal

Art. 12 – A Assembleia Geral, órgão soberano da associação, constitui-se á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 – Compete á Assembleia Geral:

- I- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- Destituir os administradores;
- III- Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV- Decidir sobre reformas do Estatuto;
- V- Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI- Decidir sobre conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII- Decidir sobre extinção da associação
- VIII- Aprovar as contas
- IX- Aprovar o regimento interno.

Art. 14 – A Assembleia Geral realizar-se á, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o aconselharem.

Art. 15 – A Diretoria será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e Conselho Fiscal, que terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos, na sequencia, por apenas mais um mandato.

194



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.

Página: 7/14



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180, - Digital: B0G7532B - R\$146,1 - Digital: Consulte: www.ijmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58

OS nº 619750 - Emitido por: Maria Eduarda Pinheiro Bitencourt

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C
O
R
E
F
Ú
B
L
I
C
A

F
E
D
E
R
A
T
I
V
A

D
O

B
R
A
S
I
L
o
c
o

[Handwritten signature]
195

Art. 16 – Compete à Diretoria, em conjunto:

- I - Fazer cumprir o estatuto e as decisões da Assembleia Geral, criar Comissões de Trabalho;
- II - Planejar e programar as atividades sociais.

Art. 17 – Compete ao Presidente:

- I – Representar a entidade ativa e passivamente em juízo e fora dele;
- II – Orientar e dirigir todas as atividades da associação;
- III – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 18 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente nas ausências temporárias deste;
- II – Executar os serviços que lhe sejam atribuídos pelo Presidente;
- III - Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até seu término.

Art. 19 – Compete ao Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria, redigindo as respectivas atas;
- II – Auxiliar o Coordenador no que lhe seja solicitado.
- III - Executar os serviços que lhe sejam atribuídos pelo Presidente;

Art. 20 – Compete ao Tesoureiro:

- I – Arrecadar a receita, efetuar o pagamento da despesa e promover a respectiva escrituração;
- II – Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos pertinentes à Tesouraria;
- III – Auxiliar o Presidente na preparação do Relatório dos Serviços Sociais;
- IV - Executar outros serviços que lhe sejam atribuídos pelo Presidente.

Art. 21 – O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

- I – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
- II – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 22 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II- examinar o balançete semestral apresentado pelo Tesoureiro, Opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.

Página: 8/14



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180
BOG75328 - R\$146,1 - Digital
Consulte: www.fjmt.jus.br/selos.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 88

OS nº 619750 – Emitido por: Maria Eduarda Pinheiro Bittencourt

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 23– O patrimônio da associação será constituído de bens móveis e imóveis, veículos, semoventes, ações e apólice de dívidas pública.

Art. 24- No caso de dissolução da associação, os bens remanescentes, serão destinados à outra instituição congêneres com personalidade jurídica, que esteja registrada no conselho nacional de Assistência Social-CNAS ou entidade pública.

REGULAMENTO DO PROCESSO ELETIVO

CAPÍTULO I – OBJETIVO

Art. 25 - Este regulamento, disciplinando o disposto no inciso I do artigo 16º do Estatuto Social, tem por objetivo estabelecer normas para o processo eletivo dos membros da Diretoria da associação.

CAPÍTULO II – DOS CANDIDATOS

Art. 26- A candidatura será apresentada por chapa, na qual se registrarão candidatos de mesmos propósitos ou tendências, não se admitindo a candidatura individualizada.

Art. 27 - A chapa deverá ser inscrita na secretaria da associação até cinco dias antes da Assembleia que proceder à eleição.

Art. 28 - Somente serão admitidos como candidatos os associados no pleno gozo de seus direitos associativos.

CAPÍTULO III – DA VOTAÇÃO

Art. 29 - O voto é pessoal e intransferível, não sendo aceito por procuração.

Art. 30 - O voto não será secreto, podendo ser por aclamação quando exista somente uma única chapa concorrendo ao pleito.

Art. 31 – Encerrado o processo eletivo, serão os eleitos proclamados pela mesa, marcando-se a data da posse, que poderá, no entanto, ocorrer na mesma Assembleia da eleição.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas



MT
Cuiabá

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.

Página: 9/14



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
BOG75328 - R\$146,1 - Digital;
Consulte: www.lmijus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notais e de Registro
Código do Cartório: 58

OS nº 619750 - Emitido por: Maria Eduarda Pinheiro Bittencourt

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - A entidade não tem fins lucrativos, não distribui resultados sob nenhuma forma, ou parcelas de seu patrimônio seja a que título for.

Art. 33 - Os cargos estatutários de administração não são remunerados, não percebendo os diretores, conselheiros e outros equivalentes, remuneração, vantagens, benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em função de competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 34 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35 - A entidade só poderá ser dissolvida por deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal deliberação.

Art. 36- Os atos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, ou pela Assembleia Geral, conforme as respectivas competências.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 21/09/2013.

Cuiabá- MT, 21 de setembro de 2013.

SILVÂNIA VIDAL GRIEBEL
PRESIDENTE

PROVAÇÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Pelo Cartório Notarial e Registral nº 58 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3052-8609 - Fax: (65) 3052-8604
Tabela de Registração: Cuiabá/MT - Fone: (65) 3052-8609 - Fax: (65) 3052-8604
www.lmijus.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 331929
CERTIDÃO

Certifico que este documento é parte integrante do Registro nº 21731, datado de 06/11/2013

CUIABÁ-MT 6 de novembro de 2013

Em testemunho da verdade
Renir Aparecida dos Santos - Tabelião Substituto

Dr. Fernando R. Biana Cassio
OAB/MT-13691

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.

Página: 10/14



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180
BOG75328 - R\$146,1 - Digital.
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58

OS nº 619750 – Emitido por: Maria Eduarda Pinheiro Bittencourt

LISTA DE PRESENÇA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGOS CRISTÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABAC-MT.

Aos 21 dias do mês de Setembro de dois mil e Treze, às 9:00hs e 9:30hs segunda e ultima chamada, na sede da Coopermotos, situado a Rua Prof. João Felix n.250, Bairro Lixeira na cidade de Cuiabá, realizou-se a assembleia de fundação da Associação Beneficente Amigos Cristãos - ABAC-MT, conforme Edital de Convocação de Nº 26119, Editada no dia 29 de Agosto de 2013, página 64, no diário oficial de Mato Grosso com as seguintes deliberações:

- A) Criação da entidade e do Estatuto Social e endereço comercial
- B) Eleição e posse dos membros da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal quadriênio 2013 a 2017
- C) Para efeito de quorum 21 membros
- D) Outros assuntos não deliberativos.

Jerônimo Rodrigues
RG: 481037 SSP/MT
CPF: 250.667.901.44

Denílson Fernandes de Miranda
RG: 878952 SSP/MT
CPF: 615.508.411.49

Elgo Griebel
RG: 2529461-0 SSP/MT
CPF: 183.498.202.25

Juscélia Salete Vidal Inácio
RG: 1450208-9 SSP/MT
CPF: 001.724.751-98

Rosaneide de Campos Rodrigues
RG: 279683 SSP/MT
CPF: 274.997.581-68

Domingos Sávio Vivi
RG: 3079349-8 SSP/ PR
CPF: 414.065.409-00

Luiz Rodrigues
RG: 0605854-2 SSP/MT
CPF: 451.971.261-20

Leonardo Augusto Train Vieira
RG: 1290682-4 SSP/MT
CPF: 010.201.401-94

Silvânia Vidal Griebel
RG: 1051145-8 SJ/MT
CPF: 818.385.221-15

Adolfo Daniel Taques
RG: 387225 SSP/MT
CPF: 205.910.391-68

Adelson Martins Cerqueira
RG: 543589 SSP/MT
CPF: 531.672.951-04

Muryel de Campos Rodrigues
RG: 1618290-1SSP/MT
CPF: 736.501.701-59

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 198

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA
Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.

Página: 11/14



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180.
BOG75928 - R\$146,1 - Digital.
Consulte: www.jmt.jus.br/seios

Podex Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notário e da Registro
Código do Cartório: 58

OS nº 619760 - Emissão por: Maria Eduarda Primeiro Bittencourt

Alvaro Laurentino de Souza Pereira
RG: 1309723-7 SSP/MT
CPF: 899.536.491-20

Adilson Ferreira Santos
RG: 981211 SSP/MT
CPF: 666.910.441-34

Lucineia Galdino Fernandes
RG: 1414440-9 SSP/MT
CPF: 718.395.851-53

Elmar Soares Inácio
RG: 13308149 SSP/MT
CPF: 911.093.101-53

Rosivaldo dos Santos Miranda
RG: 19897979 SSP/MT
CPF: 034.315.011-50

Rogério Santos Farias
RG: 1048474 SSP/MT
CPF: 693.758.601-91

Vanessa Jacarandá
RG: 1916534 SSP/GO
CPF: 492.411.761-72

Vanildo Pinto Fernandes
RG: 430008 SSP/MT
CPF: 482.225.851-34

Rosilei Vidal Griebel Mombeli
RG: 111411-23 SSP/MT
CPF: 872.485.571-53

Ivonilson Freitas Cunha
RG: 769371 SSP/MT
CPF: 603.934.081-91

Josino Santos de Moraes
RG: 12914487 SSP/MT
CPF: 843.487.981-66

Jhonathan Diego Vidal Griebel Ely
RG: 2012901-7 SSP/MT
CPF: 050.325.931-41

[Handwritten signature] 199

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Sidney Bittencourt
Advogado
OAB/MT nº 12.524

PESSOA JURÍDICA - O.S.331929
CERTIDÃO
Certifico que esta lista de presença é parte integrante do Registro nr. 21731, datado de 06/11/2013.
CUIABÁ-MT 6 de novembro de 2021
Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade
Renir Aparecida dos Santos - Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.

Página: 12/14

200



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
BOG75328 - R\$146,1 - Digital;
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Centróio: 58

OS nº 619750 – Emitido por: Maria Eduarda Pinheiro Bittencourt

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARREIRA NACIONAL DE REGISTRO

NOME
SIVIANA VIDAL ORTEGA

DOC. IDENTIFIC./OUT. IDENTIFIC.
1081458 82059 MT

UF
MT

CPF
018.385.224-15

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1978

FLUXO
ELCO ORTEGA

NOME DE LOURDES VIDAL
ORTEGA

PROFISSÃO
ENFERMEIRA

ACT. - CATEG.
2,5

Nº PROFISSO
02508588792

VALIDADE
27/08/2027

VALIDADE
08/08/2002

VALORES EM LÍQUIDAÇÃO
O CARRETERIA NACIONAL
578454021

CONSERVAÇÃO

Jovanna Lúcia Grillo

PRIMEIRO PLACIFICAR
578454021

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA
30/08/2021

Capitão General Deputado
Membro do Ministério Público
Assessoria do Promotor

5644887243
85407642858

DETSA - MT (MATO GROSSO)

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.

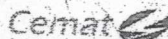
Página: 13/14



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180.
BOG75328 - R\$146,1 - Digital.
Consulte: www.tpmjus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58

OS nº 619760 - Emitido por Maria Eduarda Pinheiro Bitencourt



201

2166623

09/2013

Origem do Título
DILVANIA VIDAL GRIEBEL
RUA GENTIL, 52 - JARDIM DO SOL - CUIABÁ/MT
MORADIA SENHA PROTECÇÃO CUIABÁ/MT
Lote 01, nº 52, quadra 02, lote 01 - Equipamento 142239 - TERMO NOMINAL 12% - GRUPO B
Cidade Substituída: RESIDÊNCIA: REPOBILIDADE NORMAL
Fase: EFETIVO - USU FRUTUÁRIO OPERATIVO. PS: 12,28%

Equipamento	CPF/CNPJ	Valor
142239	00000000000	590,00
142239	00000000000	3,00
142239	00000000000	1,00
142239	00000000000	1,00

Valor	Valor (R\$)
VALOR DO ICMS	59,07
VALOR DO IPI	36,18
VALOR DO PIS	5,35
VALOR DO COFINS	1,15
Total - (1)	142,75

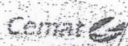
Composição dos Preços em (R\$): Artigo 9º Resolução 169/2004
ENERGIA DISTRIBUIDORA DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A (ENEL) - 142,75
Mensagens:
A partir de 2013 vigora o sistema de parcelamento das tarifas. A Bandeira verde não implica cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando aplicadas, implicam tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. Há taxa de Salamento Vigorante e Bandeira Verde. A qual implicam R\$ 0,00/ kWh de consumo. Favor consultar o site da Enel. Equipe de Tributos: Mais informações em: www.enel.com.br
- Segurança em 11 e abastecimento: www.enel.com.br
DEBITOS: 08/2013 R\$ 120,50

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

Referência: Valor R\$	Vencimento	Referência: Valor R\$	Vencimento
289,00	19/09/2013	152,17	19/09/2013

TIPO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPÓSTO (R\$)
ICMS	140,74	10%	14,07
PIS	140,74	0,65%	0,92
COFINS	140,74	3,00%	4,22

91AD.F432.0855.91FE.CADA.61AF.51DF.FD76



19719-280-338-1512-55

09/2013 19/09/2013

836000000015 521700140002 0010702D1312 195728785570

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA
Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 16/07/2021.



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180;
BOG75328 - R\$146,1 - Digital;
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58

OS nº 619750 - Emitido por: Maria Eduarda Pinheiro Bittencourt

Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2013 **Diário Oficial** Nº 26119 Página 64

67 - A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2013

MARIA HELENA RONDINI DE
A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Lote 1.200.002

PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO REGISTRADA
Lote 1.130.004

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 24.952.455/001-35 - NIRE nº 14.000.004.205
Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 25 de Julho de 2013

1. Hora, data e local: As 10h30 horas do dia 25 de julho de 2013, na Rua Beneditina, 100, Caixa Postal, Cidade de Cuiabá. 2. Presenças: A totalidade dos membros da Companhia inscritos na lista anexa. 3. Mesa: Pedro Roberto Oliveira Almeida, Presidente; Renato Pinheiro dos Santos, Secretário. 4. Convocação: Tipificada em razão da presença de todos os membros da Diretoria. 5. Deliberação: A. Autorização para o Diretor geral assinar, autenticar e aprovar, nos termos do artigo 2º e artigo 26, inciso II, do Estatuto Social, a abertura de uma filial da Companhia no Estado de Roraima, no município de Boa Vista, na Rodovia BR193, km 99, CEP 68.100-000. B. Encarregamento: Nada mais havendo a tratar, feita presente da assembleia e depois da aprovação e autuação por todos os Diretores presentes, assinou o Presidente Roberto Oliveira Almeida, Assessor de Jurídico Renato Pinheiro dos Santos, Rodrigo Vargas de Moraes Gonçalves, Henrique Fritzsche Pereira Lopes, Leonardo Rezende de Azevedo, Eduardo Filipe Dias e Assessor de Imprensa Joviano. Confira com o original lavrado em livro próprio. Cuiabá, 28 de julho de 2013. Pedro Roberto Oliveira Almeida - Presidente, Renato Pinheiro dos Santos - Secretário - CAD PR 59.546 JUCEMAT. Certidão e registro em 07/08/2013 sob nº 51900389301, Protocolo: 13032855-1, de 01/08/2013. Emissão nº 13000445 3 ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. Assessor Jurídico - Secretário Geral

PESSOA JURÍDICA - O.S. 331925
CERTIDÃO
Certifico que este documento é parte integrante do Registro nº 21731 datado de 06/11/2013
CUIABÁ-MT, 6 de novembro de 2013
Em testemunho da verdade
Renir Aparecida dos Santos - Tabelã Substituta

CONSELHO FISCAL

- 1º Conselheiro Fiscal Titular: Edmar de Almeida Barreto
- 2º Conselheiro Fiscal Titular: Maria Siqueira dos Santos
- 3º Conselheiro Fiscal Titular: Sidney Aparecido Gonçalves
- 4º Conselheiro Fiscal Titular: Rodney Marins Carneiro
- 5º Conselheiro Fiscal Titular: Anderson Jacinto dos Santos Guedes

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

- 1º Conselheiro Fiscal Suplente: Aparecido Almeida Dias de Sa
- 2º Conselheiro Fiscal Suplente: Maria Regina Moreira
- 3º Conselheiro Fiscal Suplente: Romaldo Belaventura
- 4º Conselheiro Fiscal Suplente: Verônica Miranda Albuquerque
- 5º Conselheiro Fiscal Suplente: Fátima da Silva Castanho
- 6º Conselheiro Fiscal Suplente: Cássio Assis Rosa
- 7º Conselheiro Fiscal Suplente: Sábina Faria
- 8º Conselheiro Fiscal Suplente: Flávia de Rezende

Gustavo André Rocha
MT, Presidente Conselho Eleitoral

SEBASTIÃO RESENDE DE MATOS SUPERMERCADO
EXTRAVO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa SEBASTIÃO RESENDE DE MATOS SUPERMERCADO, empresa privada devidamente inscrita no CNPJ nº 13.072.205/0001-30 e no Estado de Mato Grosso sob o nº 13.075.781-7, distribuída na Avenida João Figueiredo, 1545, bairro Aeroporto, município de Primavera do Azevedo, CEP 78.530-000, Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que extraiu os seguintes livros de documentação fiscal:

- Livro de Registro de Inventário Patrimonial nº 001
- Livro Registro de Apreciação do ICM nº 003
- Livro Registro de Dívidas nº 004
- Livro Registro de Salários nº 001
- Livro Registro de Salários nº 002

DMT/DD

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BRASNORTE - SSPMB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte - SSPMB, em conformidade com suas disposições estatutárias e considerando o artigo 7º, do 1º e 12º do ESTATUTO DO SSPMB, CONVOCA todos os Servidores Públicos Municipais de Brasnorte que com suas ocupações estatutárias para:

Certifico que não existe elementos de averbação posterior a este registro (21.731)

Nada mais. Dou fé. Cuiabá, MT, 16/07/2021.

Em testemunho da verdade

Renir Aparecida dos Santos
Tabelã Substituta
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CUIABÁ - MT

CERTIDÃO DE BREVE RELATO

CERTIFICO E DOU FÉ, a requerimento da parte interessada, que revendo nesta Serventia o Livro “A-1384” de **Registros das Pessoas Jurídicas**, verifiquei que foi registrado sob nº **21.731** com protocolo nº **356.123**, em data de 06/11/2013, os Atos Constitutivos da **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGOS CRISTÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – ABAC-MT**, com sede à Rua 80, Quadra 26, Casa 22, Bairro CPA III, Setor I, CEP 78058-488, em Cuiabá/MT. **CERTIFICO ainda** que conforme a Ata de Constituição, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse realizada em 21 de setembro de 2013 e registrada sob o nº **21.731**, a diretoria eleita para o quadriênio 2013/2017, estava assim composta: Presidente: **SILVÂNIA VIDAL GRIEBEL**; Vice-Presidente: **DOMINGOS SÁVIO VIVI**; 1º Secretário: **JERÔNIMO RODRIGUES**; Tesoureira: **ROSANEIDE DE CAMPOS RODRIGUES**. **CERTIFICO finalmente** que não existe elementos de averbação posterior ao registro mencionado. **NADA MAIS** – Dada e passada por **certidão** aos **doze** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**. Eu Renir Aparecida dos Santos Tabeliã Substituta que mandei digitar a presente certidão, conferi, assino em público e raso. **OS 634857**

Em Testemunho (Renir Aparecida dos Santos) da Verdade.
Assinada Digitalmente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58



Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
BQB51843 - 51,80 - Digital
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



VANESSA BARBOSA

Projeto: A IMPORTÂNCIA DAS ATIVIDADES FÍSICA PARA TERCEIRA IDADE.

RESUMO

A atividade física na terceira idade está cada vez mais em destaque. Atribui-se esse crescimento no número de praticantes ao aumento da expectativa de vida, melhora da saúde e melhora do bem estar e qualidade de vida para esta geração. Esse projeto tem como objetivo conscientizar, motivar e incentivar os idosos a não pararem de acreditar que podem continuar fazendo coisas das quais gostam sem perder a qualidade de vida.

OBJETIVO

- conscientizar a população idosa a buscar mudanças de vida e mudanças de hábito para prevenção de doenças, bem estar físico e mental, através das atividades físicas.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Realizar atividades diferenciadas, para aumentar a autoestima dos idosos, lembrar-se de datas comemorativas, diversificando as atividades.
- Promover práticas corporais e atividade física em grupo, evitando o sedentarismo;
- Melhora do equilíbrio, coordenação e locomoção;
- Aumento da massa muscular;
- Melhor controle de glicemia e diabetes;
- Redução do peso corporal e redução do percentual de gordura;
- E principalmente melhora na qualidade de vida e na disposição do idoso;

INTRODUÇÃO

A proposta do projeto: A importância da atividade física para terceira idade, visa conscientizar, motivar e incentivar os idosos a não pararem de acreditar que podem continuar fazendo coisas das quais gostam sem perder a qualidade de vida. O envelhecimento populacional é um dos maiores desafios da saúde pública contemporânea. Esse fenômeno ocorreu inicialmente em países desenvolvidos, contudo,

mais recentemente é nos países em desenvolvimento que o envelhecimento da população tem ocorrido de forma mais acentuada. (VERAS,2007, p700).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (2010), são considerados idosos os indivíduos com 65 anos ou mais. Em países em desenvolvimento, porém, devido à baixa expectativa de vida, o limite de idade é 60 anos. Dentre o processo de envelhecimento é acompanhado de diversas modificações, embora a adversidade mais presente seja o despojamento social. Ser idoso, na nossa sociedade, é sobreviver sem perspectivas e submeter-se a burocracias das instituições. É preciso que o indivíduo tenha projetos que não envelheçam, é preciso sedimentar uma cultura positiva de velhice com interesses, trabalhos, responsabilidades, que tornem sua sobrevivência digna. (BOSI, 1994, p 81). O conceito qualidade de vida é entendido enquanto o fenômeno que se interrelaciona com as diversas dimensões do ser humano. Acrescentando, qualidade de vida é uma noção eminentemente humana que se aproxima do grau de satisfação encontrado na vida familiar, amorosa, social e ambiental. Tendo em vista o desenvolvimento populacional dos idosos, este projeto foi criado para atender esse público , através da realização de atividades que proporcione aos idosos promoção de saúde , focando especialmente em melhoria da qualidade de vida e sua integração social.

METODOLOGIA

O projeto “A importância das atividades física para terceira idade” será desenvolvido na cidade de Cuiabá MT, com execução entre outubro a dezembro. As atividades serão feitas no período de três dias da semana (segunda, quarta e sexta-feira). Nos horários das 07:00 h às 08:00 h da manhã, com disponibilidade de mais aulas, dependendo do número de participantes. Para cada encontro será proposto uma série de atividades desenvolvidas em grupos, onde deverá ser respeitado os limites de cada idoso. Previamente os participantes terão que passar por uma avaliação médica, atestando capacidade para prática de atividade física. Será realizado ao longo do projeto palestras com diversos temas relacionados aos benefícios da atividade física. O tempo previsto para cada encontro é de aproximadamente 50 minutos a uma hora por semana. As aulas serão ministradas pela professora e educadora física Vanessa Barbosa. As atividades desenvolvidas será: alongamento, coordenação motora, exercícios aeróbicos, força, flexibilidade, equilíbrio, resistência muscular, relaxamento, dança e caminhada. Os materiais necessários para realizarem as atividades são: bastões, cones, bambolês, halteres, bolas, bolas de pilates, faixa elástica,

colchonetes, caixa de som, todos os materiais serão em quantidades significantes para atender todos os idosos.

CRONOGRAMA

- Outubro: Anamnese e cadastro dos alunos;
- Novembro: Desenvolvimento das atividades;
- Dezembro: Desenvolvimento das atividades e avaliação dos resultados.

RESULTADO ESPERADO

Ao término do trimestre, espero perceber e concretizar os objetivos iniciais e que a satisfação dos idosos seja evidente através dos resultados esperados na vida de cada um deles, através dos relatos dos mesmos. O projeto desenvolvido será importante para a terceira idade, pois propiciará uma boa interação, momentos de alegria, melhoria na qualidade de vida, ajudando também a evitar doenças hipocinéticas, causadas pelo sedentarismo. Projetos como este sempre serão um recurso valioso na promoção de saúde da população idosa e que não devem cessar sendo necessário o desenvolvimento contínuo do projeto.

BIBLIOGRAFIA

- Bosi, E. (1994, p81). *Memória e sociedade: Lembranças dos velhos*. São Paulo: Companhia das Letras.
- (VERAS,2007, p700). Segundo a Organização Mundial de Saúde (2010).









DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER DESPESAS

DECLARO, sob as penas da lei e a quem de interesse for, que a ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS CRISTAOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABAC – MT, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.898.747/0001-16, sediada no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na rua 80 nº 22 Qd 26 Bairro CPA III Setor I CEP 78.058-488, não teve nenhum tipo de despesas desde a data de sua constituição, em 06/11/2013, até a data de hoje. Por ser verdade, assino a presente declaração.

SILVANIA VIDAL
GRIEBEL:81838
522115

Assinado de forma
digital por SILVANIA
VIDAL
GRIEBEL:81838522115
Dados: 2022.02.16
11:45:40 -03'00'

Silvânia Vidal Griebel

Presidente

ROSILEI VIDAL
GRIEBEL
MOMBELI:872485
57153

Assinado de forma digital
por ROSILEI VIDAL
GRIEBEL
MOMBELI:87248557153
Dados: 2022.02.16
11:56:52 -03'00'

Rosilei Vidal Griebel Mombeli

Contadora

CRC: MT 013029-0

DECLARAÇÃO DE NÃO FATURAMENTO

DECLARO, sob as penas da lei e a quem de interesse for, que a ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS CRISTAOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABAC – MT, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.898.747/0001-16, sediada no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na rua 80 nº 22 Qd 26 Bairro CPA III Setor I CEP 78.058-488, não auferiu recebimento de receitas (faturamento) desde a data de sua constituição, em 06/11/2013, até a data de hoje. Por ser verdade, assino a presente declaração.

SILVANIA VIDAL
GRIEBEL:818385
22115

Assinado de forma
digital por SILVANIA
VIDAL
GRIEBEL:81838522115
Dados: 2022.02.16
11:44:49 -03'00'

Silvânia Vidal Griebel

Presidente

ROSILEI VIDAL
GRIEBEL
MOMBELI:87248
557153

Assinado de forma digital
por ROSILEI VIDAL
GRIEBEL
MOMBELI:87248557153
Dados: 2022.02.16
11:44:03 -03'00'

Rosilei Vidal Griebel Mombeli

Contadora

CRC: MT 013029-0

Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Eu, **Silvânia Vidal Griebel - Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGOS CRISTÃOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABAC MT**, me comprometo a apresentar e publicar anualmente a demonstração da receita e despesa realizada no período anterior e os serviços prestados pela instituição à coletividade, estando ciente que tais atos não serem cumpridos a pena será a cassação da Declaração de Utilidade Pública Municipal.

SILVANIA

VIDAL

GRIEBEL:81838

522115

Assinado de forma
digital por SILVANIA
VIDAL

GRIEBEL:81838522115

Dados: 2022.02.16

12:40:37 -03'00'

Silvânia Vidal Griebel

Dir. Presidente da ABAC MT

Eu SILVANIA VIDAL GRIEBEL, nacionalidade Brasileira, profissão Corretora, estado civil Divorciada, RG 1051145-8 SEPS MT, CPF 818.385.221-15, residente e domiciliado a Rua 80 Qd 26 nº 22 Bairro CPA III Setor I CEP 78.058-488 Cuiabá – MT, ocupando cargo de Diretor- Presidente na ABAC - MT.

DECLARO sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

DECLARO que a ABAC - MT, CNPJ: 20.898.747/0001-16, com sede sita a Rua 80 nº 22 quadra 26 CEP: 78.058-488, Bairro CPA III SETOR I, nesta cidade de Cuiabá, Mato Grosso, e está em efetivo e continuo funcionamento, e serve desinteressadamente à toda a coletividade, sendo esta a mais pura razão da verdade.

Cuiabá/MT, 16 de Fevereiro de 2.022

SILVANIA
VIDAL
GRIEBEL:81838
522115

Assinado de forma
digital por SILVANIA
VIDAL
GRIEBEL:81838522115
Dados: 2022.02.16
12:35:54 -03'00'

Silvânia Vidal Griebel

Diretor-Presidente